



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA  
COMITÊ DE AUDITORIA  
**EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 150  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**  
CNPJ 87.020.517/0001-20  
NIRE 43500317785

Aos onze dias do mês de dezembro de 2024, realizou-se a centésima quinquagésima reunião, em caráter extraordinário, do Comitê de Auditoria (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência de Fernando Nascimento Zatta. Presente o membro Luiz José Nogueira Lima. Reunião realizada por videoconferência ([meet.google.com/fpa-hwsi-gqx](https://meet.google.com/fpa-hwsi-gqx)) foi iniciada às 10h.

**Participantes:** Luciana Raupp Rios Wohlgemuth e Juliana Zwetsch, contadoras do HCPA, Rosangela Pereira Peixoto, representante da empresa de Auditoria Independente Russell Bedford.

Presente o quórum, foi declarada aberta a reunião passando os conselheiros presentes ao exame da pauta constante do processo nr. 23092.015859/2024-12, na Plataforma SEI do HCPA com a seguinte **Ordem do Dia:**

O Comitê de Auditoria, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, HCPA, procedeu as análises do conjunto das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil em 30 de setembro de 2024, do Relatório sobre a revisão das Demonstrações Contábeis Intermediárias, emitido em 2 de dezembro de 2024, e do Relatório de Circunstanciado de Auditoria, pela Auditoria Independente RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S. As demonstrações foram aprovadas na reunião da Diretoria Executiva do dia 2 de dezembro de 2024.

Foram apresentadas as demonstrações financeiras do HCPA, pelas contadoras da Coordenadoria de Gestão Contábil. Em seguida a representante da empresa de auditoria independente, em separado, apresentou seu relatório com a seguinte opinião: "Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21(R4) aplicável à elaboração de informações trimestrais."

**Manifestação do Comitê de Auditoria:** Considerando tratar-se de informações financeiras intermediárias e que os trabalhos de revisão dos auditores independentes não identificaram não conformidades em sua elaboração, no que diz respeito aos aspectos relevantes, que estivessem em desacordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, cujo efeito pudesse comprometer, de forma material, a fidedignidade dessas informações contábeis, o Comitê de Auditoria opina, por unanimidade, **favorável à aprovação das Informações Financeiras**, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, pelo Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

**Fernando Nascimento Zatta**  
Presidente

**Luiz José Nogueira Lima**  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 08/01/2025, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NASCIMENTO ZATTA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 09/01/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1381294** e o código CRC **49E1C50C**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim  
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS  
(51) 3359.8000 - [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)

Referência: Processo nº 23092.015859/2024-12

SEI nº 1381294